
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura e, amparada no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresas e artista, detentores de exclusividade na produção musical dos artistas GIANNINI ALENCAR, KAMARGINHO MULEKEIROS e NALDINHO RIBEIRO, para apresentar-se em local público nos dias 19 e 20 de maio do ano corrente na cidade de Santa Cruz/RN, por ocasião das festividades da padroeira Santa Rita de Cássia no município, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme previsto no Plano de Trabalho do convênio celebrado entre Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Empresa Potiguar de Promoção Turística – EMPROTUR, para os devidos fins, nos termos do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

Santa Cruz/RN, em 17 de maio de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:8C887EEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2018. Edição 1771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>